

## II –PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2021

### 1.DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Fundação Nacional de Artes

Nome da autoridade competente: Tamoio Athayde Marcondes

Número do CPF: 103.211.197-62

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: CEDOC

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora –UG que descentralizará o crédito: 403201/40402

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

#### *Observações:*

a) *Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

b) *Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

### 2.DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Fluminense

Nome da autoridade competente: Antônio Carlos Lucas da Nóbrega

Número do CPF: 808.987.697-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:  
Departamento de Ciência da Informação (GCI) – Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS)

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 153056/15227 – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED:

Gestão: 153056/15227 – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; 150123/15227 – PLAP/UFF

#### *Observações:*

a) *Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

b) *Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.*

### 3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

**TÍTULO: Acesso e difusão no Centro de Documentação e Pesquisa da Fundação Nacional de Artes (CEDOC/Funarte): promovendo a patrimonialização dos acervos privados e de uma plataforma digital em software livre como lugar de memória a partir do AtoM**

**OBJETO:** Promover a difusão e o acesso dos representantes digitais dos fundos privados selecionados custodiados pelo Centro de Documentação e Pesquisa (CEDOC) da Fundação Nacional de Artes (Funarte) a partir da descrição em Open Source Archival Description Software Access to Memory (AtoM). Desenvolver a curadoria digital arquivística e a difusão em mídias sociais da Fundação Nacional de Artes (Funarte) com base nos dados inseridos no AtoM, bem como a elaboração de diretrizes para uma política de acesso e difusão dos referidos acervos. Pretende-se, dessa forma, publicizar o potencial informativo histórico-cultural do patrimônio documental preservado pelo CEDOC/Funarte, oportunizando a produção de conteúdos, estudos e produtos para

fruição de estudantes, pesquisadores, artistas, produtores culturais e outros interessados. Reconhece-se, assim, que a ampliação do acesso ao acervo constitui etapa imprescindível para a realização de um programa de educação patrimonial pretendida pelo CEDOC/Funarte.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

1. Captura (objetos já digitalizados) para o Software Livre AtoM, Adequação de Arranjo e lançamento no AtoM (disponibilizados pela equipe), Indexação (inserção dos pontos de acesso informados), Acesso e Difusão no AtoM dos fundos Paschoal Carlos Magno, La Banca, Walter Pinto, Othon Bastos, Sérgio Britto, Ítalo Rossi, Tônia Carrero, Fernanda Montenegro e Fernando Torres, Maria Della Costa e Sandro Polônio, Dina Sfat e Paulo José, Fernando Peixoto, Eva Wilma, Fábio Sabag, Neila Tavares, Nestor de Montemar, Roberto de Cleto, Oswaldo Louzada, Ruth de Souza, Oscarito e Margot Louro, Procópio Ferreira, Léo Jusi, Hejo, Miriam Persia, Leopoldo Fróes (fotografias e parte dos impressos organizados, catalogados no Sophia e digitalizados, enviados em formato digital, tabulados, primando sempre pelos metadados ISAD(G)). Observação: ficam excluídas da presente proposta qualquer intervenção em suportes analógicos e digitalização de acervo; e Alimentar uma Plataforma Digital em Software Livre (AtoM) com o Patrimônio Documental da FUNARTE (acima especificados os acervos) e a Difusão (a infraestrutura necessária de TIC deve ser provida pela FUNARTE, suporte, armazenamento, softwares, disponibilidade, acessos, etc., assim como o AtoM sempre na última versão estável com backups e replicações de segurança);
2. Cartazes Sala Funarte: 452 itens digitalizados, sem classificação/arranjo:
  - 2.1 Realizar a Classificação/arranjo Arquivística no AtoM;
  - 2.2 Realizar a Descrição Arquivística no AtoM (informações adicionais aos representantes digitais poderão ser facilitadas pela equipe técnica da FUNARTE);
3. Curadoria Digital Arquivística e Difusão para Mídias Sociais da FUNARTE com base nos dados que foram alimentados no AtoM, fornecendo as postagens para a equipe das Redes Sociais da Funarte;
4. Elaboração de diretrizes para uma política de acesso e difusão dos acervos contemplados nesta proposta;
5. Migrar registros do Sophia para o AtoM - upload dos representantes digitais para o AtoM (fotografias e impressos). Obs.: meta condicionada à renovação do contrato com o Software Sophia por parte da Funarte, que ficará encarregada da exportação no formato de interoperabilidade EAD XML/CSV ISAD(G) e objetos digitais); - condicionado à contratação e execução desta interoperabilidade do Sophia para o AtoM;
  - 5.1 Realizar o upload dos representantes digitais no AtoM;
6. Oficina: proposta de padronização de notação de documentos de arquivos privados;
7. Acompanhamento para orientações arquivísticas da fase de testes da Base de Dados do Arquivo institucional (Obs.: meta condicionada à tratativas com equipe responsável CEDOC/Funarte).

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:** O presente projeto é, em certa medida, uma continuidade da profícua parceria iniciada com o Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 003/2019, finalizado no mês de julho de 2021. A descentralização justifica-se, portanto, da necessidade de execução de procedimentos técnicos, com um corpus de conhecimento especializado no âmbito da disciplina de Arquivologia, com vistas à organização, acesso e difusão de conjuntos documentais e iconográficos do Centro de Documentação e Pesquisa da Fundação Nacional de Artes (CEDOC/Funarte), mais especificamente aqueles já digitalizados e com representantes digitais. Para tanto, é mister a confluência entre órgãos como a UFF, cuja missão institucional assemelha-se a da Funarte no tocante à produção e difusão de conhecimento e cultura.

Apesar de possuir um acervo riquíssimo com mais de um milhão de documentos sobre as artes brasileiras, o CEDOC/Funarte ainda carece de um programa de difusão de acervos que dê visibilidade aos documentos ali custodiados, fomentando não apenas a memória das artes no país, mas, também, a transparência e a patrimonialização deste acervo por meio de uma plataforma digital em software livre, como o AtoM. Acreditamos que a inclusão dos acervos na plataforma, alinhada a um programa de curadoria digital e a difusão para as mídias sociais da instituição irá potencializar a visibilidade do acervo e seu uso em produtos como livros, exposições, mostras e produção de conteúdos gerados pela instituição, bem como corrigir uma distorção nos acervos que foram inseridos anteriormente em uma plataforma sem requisitos arquivísticos. Para além desta possibilidade a virtualização dos acervos é também um atrativo para novos públicos e uma importante ferramenta para a educação patrimonial que, certamente, irá auxiliar no necessário reposicionamento da Funarte perante a sociedade.

Ressalte-se que os acervos escolhidos para tratamento neste TED são de grande apelo popular, uma vez que seus titulares são personalidades icônicas do teatro brasileiro como Dina Sfat e Paulo José, Eva Todor, Othon Bastos, Sérgio Brito, Tônia Carrero, Fernanda Montenegro, Ítalo Rossi, entre outros. A organização e a inserção no AtoM dos Cartazes da Sala Funarte são ainda profundamente identificados com boa parte do público, para

quem a marca Funarte é sinônimo de grandes espetáculos, oportunidade de trabalho e acesso à arte. Constituído por fontes primárias exclusivas e inéditas, o acervo custodiado pelo CEDOC/Funarte se destaca enquanto um rico manancial que expressa o caráter múltiplo e diversificado das manifestações artísticas do país. Nesse sentido, a documentação que hoje se encontra sob a guarda da instituição assume singular importância enquanto parte da história cultural brasileira justificando-se, assim, a implementação de estratégias orientadas ao amplo acesso desse importante patrimônio arquivístico.

Com efeito, o corpo técnico do CEDOC/Funarte vem desenvolvendo atividades de tratamento, conservação e organização a fim de tornar possível a digitalização e a difusão dos acervos. De forma específica, o objetivo do projeto é promover a difusão e o acesso dos representantes digitais dos fundos privados selecionados custodiados pelo CEDOC/Funarte a partir da descrição na plataforma de transparência ativa e patrimonialização Access to Memory (AtoM). Para tanto, além das atividades de captura, adequação de arranjo e indexação, faz-se necessário o desenvolvimento de um programa de curadoria digital e a difusão em mídias sociais da Funarte a fim de dar maior visibilidade aos fundos ali custodiados. Pretende-se, assim, publicizar o potencial informativo histórico-cultural do patrimônio documental preservado pelo CEDOC/Funarte, oportunizando a produção de conteúdos, estudos e produtos para fruição de estudantes, pesquisadores, artistas, produtores culturais e outros interessados. Reconhece-se, assim, que ampliação do acesso ao acervo constitui etapa imprescindível para a realização de um programa de educação patrimonial pretendida pelo CEDOC/Funarte.

Para viabilizar esse objetivo, é fundamental que o CEDOC/Funarte estabeleça parcerias com entidades que possuam objetivos institucionais convergentes e complementares. Sob essa perspectiva, a proposta em parceria técnico-científica com membros do corpo docente do curso de Arquivologia do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense (GCI/UFF) contribui significativamente para o aprimoramento das iniciativas já desenvolvidas pela equipe do CEDOC/Funarte, notadamente aquelas voltadas à descrição, difusão e acesso aos documentos constantes de seu acervo. De fato, a proposta das atividades sob a coordenação dos docentes do curso de Arquivologia da Universidade Federal Fluminense (UFF) justifica-se pelas necessidades técnicas que a descrição em Software Livre AtoM e a difusão em mídias sociais impõem a todos os profissionais envolvidos. Ademais, ainda como justificativa ao presente projeto, cumpre assinalar a imprescindível necessidade de acompanhamento aos trabalhos ora desenvolvidos pela equipe técnica do CEDOC/Funarte conforme os princípios teóricos-metodológicos preconizados pela Arquivologia.

Assim, a parceria com o curso de graduação em Arquivologia da Universidade Federal Fluminense (UFF) proporcionará o incremento na difusão dos fundos privados custodiados pelo CEDOC/Funarte. Para isso, a parceria com docentes e pesquisadores da área de Ciência da Informação mostra-se pertinente para o aprimoramento das atividades já em andamento. Por fim, cumpre destacar que o Departamento de Ciência da Informação (GCI) da Universidade Federal Fluminense avalia a parceria com o CEDOC/Funarte como fundamental para o desenvolvimento teórico e prático dos estudos empreendidos pelos docentes do curso de Arquivologia. Com efeito, o acervo mantido pela instituição representa um importante campo empírico para o aperfeiçoamento das práticas de arranjo, descrição e acesso a conjuntos documentais eivados de valor cultural e histórico, inequivocamente de interesse a todos os cidadãos.

Por fim, destaca-se que a referida parceria contribuirá significativamente para a formação dos recursos humanos envolvidos no projeto, como os alunos de graduação e pós-graduação, além de proporcionar o profícuo diálogo e a multiplicação de práticas, ações e procedimentos técnicos que beneficiarão mutuamente ambas as partes envolvidas.

## **6.SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

Não

### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**Observação:**

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

### 8.CUSTOS INDIRETOS(ART.8,§2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- I. 12,0% (doze por cento) da receita bruta prevista no projeto, como parcela sobre projetos captados, a título de ressarcimento pelo uso de bens e serviços da Universidade Federal Fluminense (UFF), conforme previsto na Norma de Serviço nº 679 de 2019.

**Observação:**

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

### 9.CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>META 1</b>	Captura (objetos já digitalizados) para o Software Livre AtoM, Adequação de Arranjo e lançamento no AtoM (disponibilizados pela equipe), Indexação (inserção dos pontos de acesso informados), Acesso e Difusão no AtoM dos fundos privados selecionados			R\$ 374.178,42	R\$ 374.178,42	01/2022	12/2023
PRODUTO		relatório	1 (um)				
<b>META 2</b>	Cartazes Sala Funarte: Classificação/arranjo Arquivística no AtoM e Descrição Arquivística			R\$ 83.150,76	R\$ 83.150,76	07/2022	12/2023

	no AtoM						
PRODUTO		relatório	1 (um)				
<b>META 3</b>	Curadoria Digital Arquivística e Difusão para Mídias Sociais da FUNARTE com base nos dados que foram alimentados no AtoM			R\$ 166.301,52	R\$ 166.301,52	07/2022	12/2023
PRODUTO		relatório	1 (um)				
<b>META 4</b>	Elaboração de diretrizes para uma política de acesso e difusão dos acervos contemplados nesta proposta			R\$ 41.575,38	R\$ 41.575,38	07/2022	12/2023
PRODUTO		relatório	1 (um)				
<b>META 5</b>	Migrar registros do Sophia para o AtoM - upload dos representantes digitais para o AtoM (fotografias e impressos)			R\$ 83.150,76	R\$ 83.150,76	01/2023	12/2023
PRODUTO		relatório	1 (um)				
<b>META 6</b>	Oficina: proposta de padronização de notação de documentos de arquivos privados			R\$ 41.575,38	R\$ 41.575,38	01/2023	04/2023
PRODUTO		relatório	1 (um)				
<b>META 7</b>	Acompanhamento para orientações arquivísticas da fase de testes da Base de Dados do Arquivo institucional			R\$ 41.575,38	R\$ 41.575,38	08/2022	12/2022
PRODUTO		relatório	1 (um)				
<b>CUSTO OPERACIONAL INDIRETO (UFF)</b>	Conforme Norma de Serviço nº 658 de 2017 da Universidade Federal Fluminense (UFF) e Decreto nº 6.170/2007.			R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00		
<b>CUSTO OPERACIONAL (FEC)</b>	Conforme Decreto nº 6.170/2007.			R\$ 92.492,40	R\$ 92.492,40		
<b>10.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							

MÊS/ANO	VALOR	
Janeiro/2022	R\$ 1.050.000,00	
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD</b>		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Contratação da Fundação de apoio para Desenvolvimento em conjunto com a Universidade Federal Fluminense das Ações do Projeto.	<i>Não</i>	R\$ 924.000,00
339039 - Ressarcimento institucional de despesas operacionais, tais como aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; consultoria técnica, contábil e jurídica.	<i>Sim</i>	R\$ 126.000,00
<i>Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.</i>		
<b>12. PROPOSIÇÃO</b>		
Local e data		
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada		
<i>Observação: Autoridade competente para assinar o TED.</i>		
<b>13. APROVAÇÃO</b>		
Local e data		
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora		
<i>Observação: Autoridade competente para assinar o TED.</i>		

**Observações:**

- 1) *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
- 2) *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*